



Apresentação

Dada essa nova realidade eletrônica em que as prestações de transporte devem ser amparadas por um documento fiscal eletrônico (CT-e), uma dúvida muito comum entre as transportadoras é sobre o procedimento a ser adotado em casos de erros na emissão do CT-e. O que fazer nesses casos?

Nas situações em que não for possível efetuar o cancelamento, a transportadora poderá utilizar o processo de Anulação e Substituição, onde será possível alterar/corriger as informações dos documentos emitidos anteriormente.

Este tutorial irá demonstrar os processos realizados pela nova rotina **1479 – Gerar CT-e Complementar**.

Abaixo, descrição da criação e das últimas alterações efetuadas no documento.

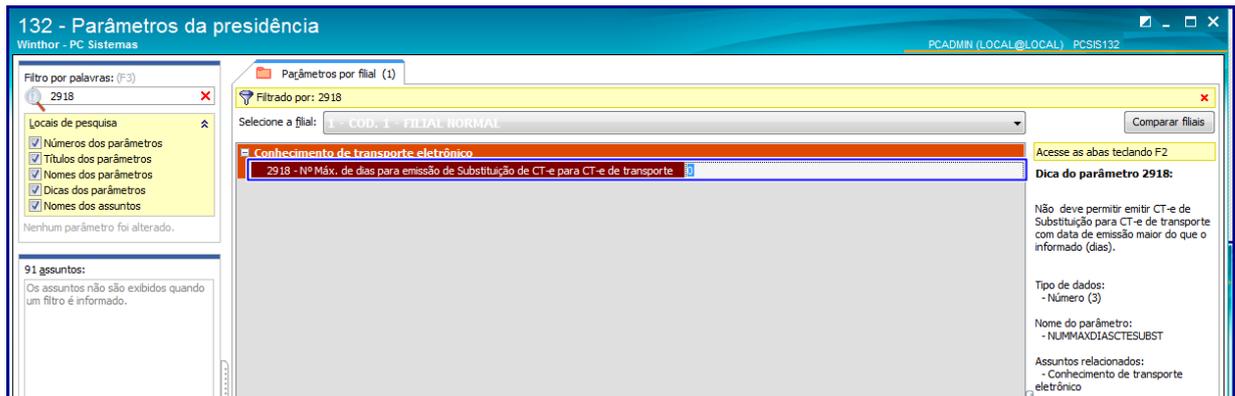
Tabela de Alterações		
Data	Versão	Descrição
07/11/2013	v.1.0	Criação do documento
01/10/2017	v.1.1	Alterar Dados do Tomador – Anulação Alterar Dados do Tomador - Substituição
2/11/2018	v.1.2	Observação – Anulação Observação – Substituição Manual CT-e páginas 49 e 50

1. Procedimentos iniciais

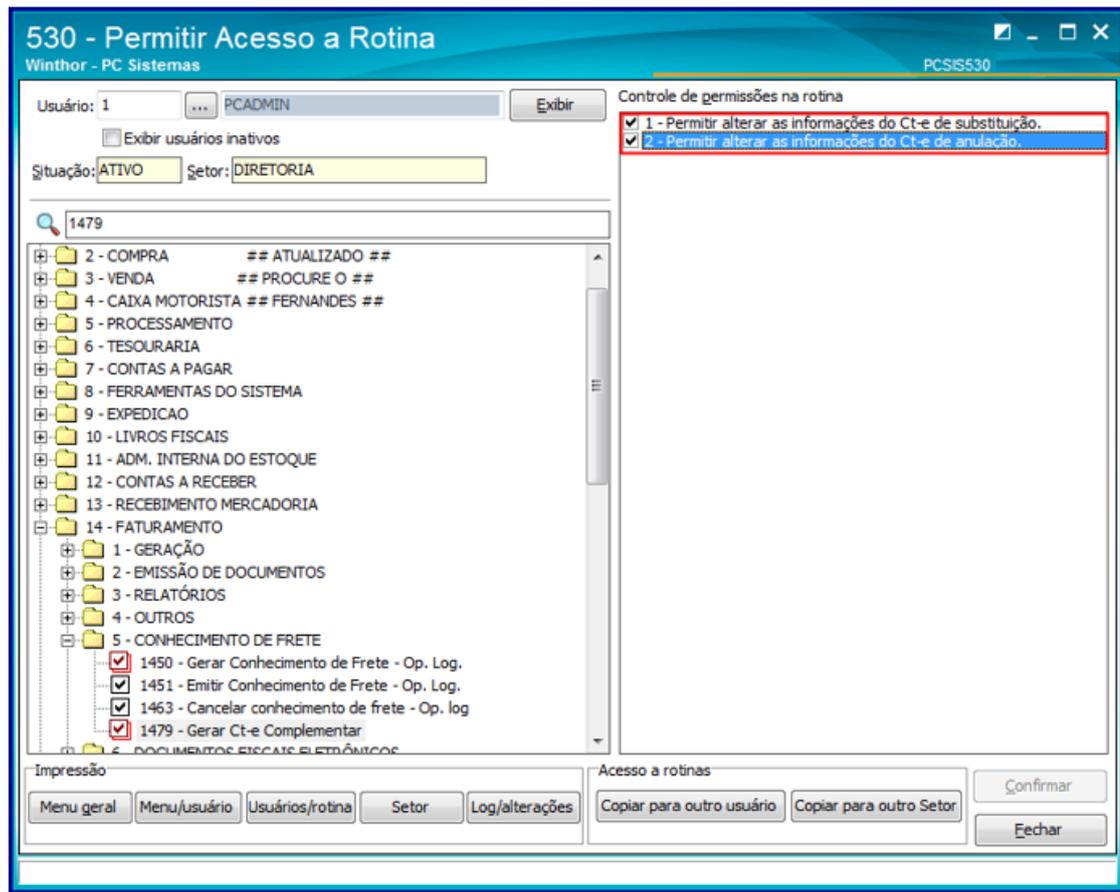
Antes de anular ou substituir o conhecimento de transporte eletrônico realize os seguintes procedimentos iniciais

Exemplo 1:

- Acesse a rotina **132 – Parâmetros da Presidência** e marque conforme necessidade o **parâmetro 2918 - N° Máximo de dias para emissão de Substituição de CT-e para CT-e de transporte**:



- Acesse a rotina **560 – Atualizar Banco de Dados** a partir da versão **28** ou versão superior e atualize as tabelas:
 - ✓ **Criação/Exclusão de Rotina (rotina 529)** da aba Menu / Permissões / FórmulasRotina;
 - ✓ **Criação/Exclusão Permissão de Acesso (rotina 530)** da aba Menu / Permissões / Fórmulas;
 - ✓ **Tabela de Notas Fiscais de Saída (PCNFSAID)** aba Criação/Alteração de Tabelas e Campos, sub-aba
- Liberar acesso conforme necessidade às permissões na rotina **530 – Permitir Acesso à Rotina:**
 - ✓ **01 – Permitir alterar as informações do Ct-e de substituição;**
 - ✓ **02 – Permitir alterar as informações do Ct-e de anulaçãoPermissão.**



- Cadastrar CFOP específico para esta operação na rotina **596 – Cadastrar Tributações Acessórias**, versão **28.05** ou versão superior;
- Atualize a rotina **1479 – Gerar CT-e Complementar** a para versão **28.05** ou versão superior.

2. Anular CT-e

Observação: o processo de anulação/substituição poderá ser realizado somente Uma vez por CT-e.

Para gerar anulação do conhecimento de transporte eletrônico, siga as orientações abaixo:

- 2.1 Acesse a rotina **1479** na versão indicada acima ou versão superior;
- 2.2 Selecione uma das **Opções de Cenários** conforme necessidade e na caixa **Operação** marque a opção **Anulação**;
- 2.3 Clique o botão **Avançar**;



2.4 Informe os campos **Filial Venda** e **Filial Transporte** e clique no botão **Localizar**;

Observação: o preenchimento dos campos: **Cliente**, **Num. Nota** e **Período de Entrada** não são obrigatórios.

2.5 Caso queira exibir dados do XML na tabela **Conhecimentos pesquisados**, marque a opção **Importação de XML**, selecione o arquivo a ser importado em seguida informe o **Num. CTE p/ anular** e **Série CTE**;

2.6 Na caixa **Conhecimentos pesquisados**, selecione o conhecimento de frete a ser anulado e clique no botão **Finalizar**;



Espécie	Série	Nº. Nota	Vl. Total	Vl. Frete	Dt. Saída	Cod. Fiscal
CE	U	41415	51	0	17/09/2013	5949

2.7 Na tela **Informativo Tomador** verifique as informações referentes às possíveis alterações de dados permitidas, caso queira prosseguir com a anulação clique o botão **Continuar**.

Para habilitar alteração dos dados do Tomador é necessário:

- Que este tenha sido referenciado no CT-e Original como: Remetente, Destinatário, Expedidor ou Recebedor;
- Este deve estar localizado na mesma UF do Tomador Original.

Informativo Tomador
Winthor - PC Sistemas
PC SIS1479

Atenção!
Caso você deseje alterar o tomador no CTe de substituição, por favor verifique abaixo se os tomadores disponíveis atende sua necessidade antes de continuar.

Nº Nota	Valor total	Valor frete	Código tomador atual	Tomador atual	Tipo tomador
2	100	100	10 COD. 10/GO/CONS.FINAL N/CONTRIB. S		Remetente

Código tomador	Tomador	Tipo
10 COD. 10/GO/CONS.FINAL N/CONTRIB. S		Destinatário

Não foi possível identificar o tomador atual do CTE. Não será possível alterar o tomador.
 O CTE não possui tomadores para substituição. Não será possível alterar o tomador.

Continuar **Cancelar**



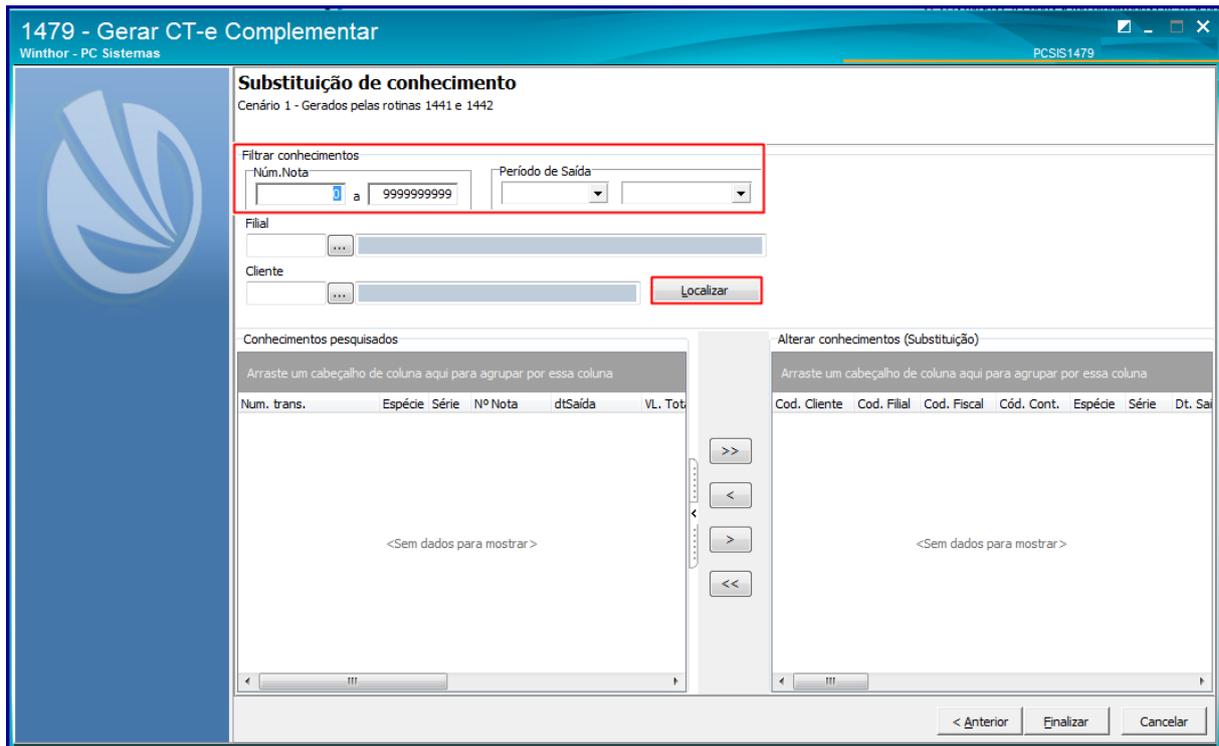
Observação: ao gerar Anulação na rotina **1479**, é gerado financeiro (**PCPREST**), negativo, quitado, para anular a prestação gerada pelas rotinas de geração de conhecimento de transporte, **1450 – Gerar Conhecimento de Frete - Op. Log.** ou **1442 – Geração de Conhecimento de Frete Eletrônico**.

3. Substituir CT-e

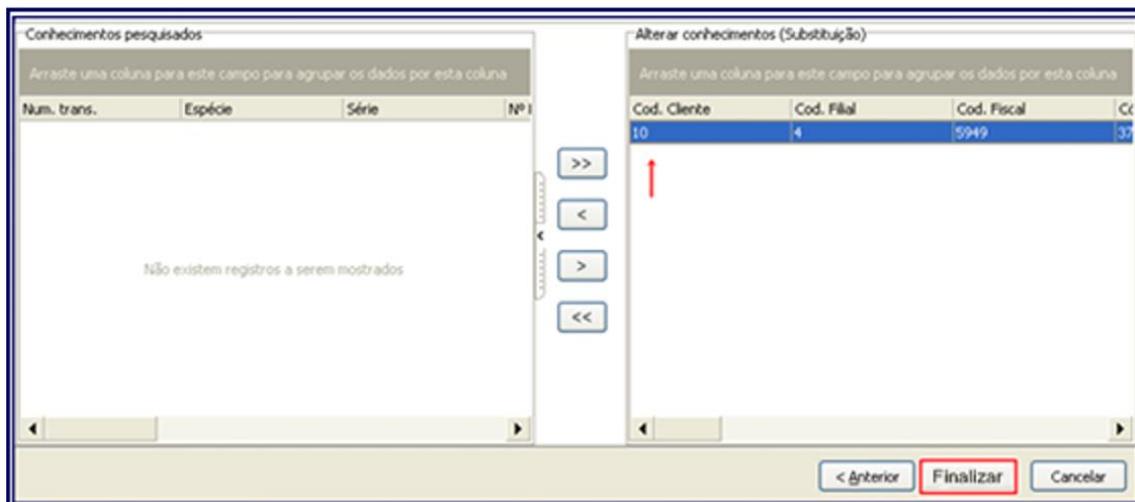
Para gerar substituição do conhecimento de transporte eletrônico, siga as orientações abaixo:

- 3.1 Acesse a rotina **1479 – Gerar CT-e Complementar** na versão indicada acima ou versão superior;
- 3.2 Selecione uma das **Opções de Cenários** conforme necessidade e na caixa **Operação** marque a opção **Anulação**;
- 3.3 Clique o botão **Avançar**;

- 3.4 Na caixa **Filtrar Conhecimentos** informe os campos **Núm. Nota** e **Período de Saída** e clique no botão **Localizar**;
- 3.5 Caso necessário, marque a opção **Informar dados da Nota de Estorno**;



3.6 Na caixa **Conhecimentos pesquisados**, selecione com duplo clique conhecimento de frete a ser substituído, na caixa **Alterar Conhecimentos (Substituição)** realize as correções conforme a necessidade;



3.7 Caso queira alterar o Tomador do CT-e utilize a coluna em destaque e após as devidas alterações clique o botão **Finalizar**.

Para habilitar alteração dos dados do Tomador é necessário:



- Que este tenha sido referenciado no CT-e Original como: Remetente, Destinatário, Expedidor ou Recebedor;
- Este deve estar localizado na mesma UF do Tomador Original.

Conhecimentos pesquisados

Arraste um cabeçalho de coluna aqui para agrupar por essa coluna

te	Cod. Fiscal	Cod. Cliente	Tipo pessoa	Num. Car	Filial	Cod. Cont.
<Sem dados para mostrar>						

Alterar conhecimentos (Substituição)

Arraste um cabeçalho de coluna aqui para agrupar por essa coluna

Vl. Averbação Tomador

<Sem dados para mostrar>

< Anterior Finalizar Cancelar

Observações:

- Ao gerar CT-e Substituto, opção **Substituição** na rotina **1479**, é gerado nova PCPREST, independente das opções de cenário;
- A rotina **1479** não gera PCLANC, contas a pagar, quando selecionado a opção de cenário **Conhecimento gerado pela 1450**, pois o conhecimentos gerados pela rotina **1450** nunca geram PCLANC. Já conhecimentos gerados pela rotina **1442** geram PCLANC quando o tipo de frete é **CIF**.

Validações geradas pela SEFAZ para geração de CT-e de Substituição conforme Manual do CT-e, páginas 49 e 50:



Mantenha o **WinThor Atualizado**, assim você proporciona o crescimento da sua empresa através de soluções criadas especialmente para o seu negócio!

Estamos à disposição para mais esclarecimentos e sugestões.

Fale com a PC: www.pcsist.com.br
Central de Relacionamento - (62) 3250 0210